



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 27-9-2022, 17h.

Presidente: Desembargador Altamiro de Oliveira

Secretária: Layse Mattos Machado

Às 12h, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Altamiro de Oliveira, Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Rogerio Mariano do Nascimento

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0018636-09.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Descrição: Modificação no Regimento Interno do Tribunal de Justiça (RITJSC), a fim de suprir apontada lacuna normativa/ausência de competência específica quanto às Câmaras de Direito Civil e de Direito Público para julgamento de habeas corpus em matérias afetas às suas respectivas atribuições.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, aprovou proposta de alteração do regimento interno, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Rogerio Mariano do Nascimento, Relator, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva e Desembargador Helio do Valle Pereira.

Encerrou-se a sessão às 17h33min.